Ministério da Fazenda



Secretaria da Receita Federal do Brasil

Imposto sobre a Renda da Pessoa Física

Exercício de 2019

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2018

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ	Nome Empresarial
84.012.012/0001-26	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF	Nome Completo
046.367.884-27	FABIANA CARVALHO RAMOS
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho assalariado	

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	33.534,82
2. Contribuição previdenciária oficial	2.664,54
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	601,69

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
2. Diárias e ajuda de custo	0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
7. Outros:	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

1. Décimo terceiro salário	2.045,92
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13o salário	0,00
3. Outros	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei no 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo: (especificar)	Quantidade de Meses	0.0	Valores em reais
Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)			0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial			0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial			0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)			0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte			0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por	r moléstia grave ou aposentadoria ou reform	na por acidente em serviço	0,00

7. Informações Complementares

8. Responsável pelas Informações

Nome	Data	Assinatura
JOSE SILVA BATISTA	19/08/2019 09:39:20	

Para verificação da veracidade das informações: a95d0fac-ae01-49a2-8a24-e96c8a6ed151 URL: cedulac.rr.gov.br/AppServidor/webapp/veracidade_cedula_c.xhtml